



# BOLETIM OFICIAL



## ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

16 de maio de 2024

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: - 08.942.229/0001-57

PORTARIA Nº 02/2024

O DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIAMANTE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 57 inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as exigências estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação (PNE) e Plano Municipal de Educação (PME) de permanente monitoramento e avaliação das metas e estratégias dispostas nesses documentos;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 365/2015 – Plano Municipal de Educação (PME);

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento contínuo e avaliação periódica do Plano Municipal de Educação.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Comissão Coordenadora responsável pelo processo de monitoramento contínuo e avaliação periódica do Plano Municipal de Educação (PME), Lei municipal nº 365/2015, constituída pelos membros listados a seguir:

I – Secretaria Municipal de Educação;

**JOSÉ GERALDO FERREIRA MENDES**

**WELLYTON CALHO VIEIRA DOS SANTOS**

II – Técnicos da secretaria Municipal de Educação;

**PAULO SHARMA FÉLIX MACHADO**

**JOSEFA JAQUELINE SILVESTRE DE LIMA**

III – Representantes de Diretores da Rede Pública Municipal;

**ANA KAROLINE FERREIRA CARTAXO**

**MAURICIO JUSTINO BASILIO DE SOUSA**

IV – Representantes dos professores da Rede Pública Municipal;

**CLAUDIANA LOPES DINIZ VIDAL**

**FRANCERLY MOREIRA BARREIRO ARAÚJO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: - 08.942.229/0001-57

V – Representantes de Professores do Ensino infantil;

**DÉBORA JANAINA SALES DA SILVA**

**JOELMA LEITE DÉMESIO**

VI – Representantes de Professores do Ensino Fundamental I;

**MARIA DO SOCORRO LEITE VIEIRA**

**MARIA DO SOCORRO FURTADO DE MOURA**

VII – Representantes de Professores do Ensino Fundamental II;

**FRANCISCA POSSIDÔNIO RIBEIRO DA SILVA**

**FRANCISCA ALVES BIDÓ**

VIII – Representantes de Professores da Rede Estadual;

**VERILANIA BARBOSA FRANCO FURTADO**

**ADENILDO TEIXEIRA DE ARAÚJO**

IX – Representantes de Profissionais da Educação do Ensino Médio, técnico:

**SABRINA XAVIER GOMES**

**CARLOS JOSÉ DA SILVA**

X – Representantes das Escolas da Zona Urbana;

**MARIA OZILEIDE VIEIRA VICENTE**

**LUCIANA ÂNGELO DA SILVA**

XI – Representantes de Escolas da Zona Rural;

**ALINY GOMES DE SANTANA ALVES**

**NYELMA ABÍLIO LOPES**

XII – Representantes da Sociedade Civil Municipal;

**MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE ARAÚJO**

**IONE PEREIRA MOTA**

XIII – Representantes da Assistência Social;

**GENEERLIANE CÂNDIDO MARTINS**

**ALCIONE ESPEDITO MOTA**



# BOLETIM OFICIAL



## ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

16 de maio de 2024

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ: - 08.942.229/0001-57

XIV – Representantes da Saúde;

**ROSIMERE LAURENTINO BAROSA**

XV – Representantes do Poder Legislativo Municipal;

**JOSÉ VENÂNCIO DE MOURA NETO**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Dirigente Municipal de Educação do Município de Diamante, Estado da Paraíba, em 14 de maio de 2024.

  
JOSE GERALDO FERREIRA MENDES  
Dirigente Municipal de Educação